COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 214/2018

Autor: Carlinho Antonio Polazzo- DEM

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Dispõe sobre a instalação de sistema de emissão de senhas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de discorrer sobre a instalação de sistema de emissão de senhas de atendimento nos órgãos da administração pública municipal onde houver atendimento ao público.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa implementar nas repartições públicas municipais com atendimento ao público, o atendimento por senhas.

Aduz o autor que o intuito é democratizar o atendimento, além de modernizar e dar maior profissionalismo ao serviço público já que, é grande o número de reclamações alegando que algumas pessoas são atendidas na frente de outras que já aguardavam a mais tempo o atendimento.

Em fevereiro de 2019 o executivo municipal foi oficiado para que se manifestasse a respeito, sem êxito em maio foi reiterado oficio e mesmo assim não houve resposta.

Diante disto e do parecer jurídico desta casa que cita ser o assunto de interesse local e que a mesma não esbarra nas matérias previstas no art. 32, §2º, III, da Lei Orgânica Municipal, as quais são de iniciativa exclusiva do prefeito, optamos por exarar nosso parecer também favorável a tramitação desta matéria.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de julho de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro